



ESCLARECIMENTO – CHAMADA PÚBLICA 01/2021 / IFPR CAMPUS IRATI

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPR Campus Irati, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

1 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Gostaria de gentilmente solicitar que me sanassem uma dúvida em relação à Chamada Pública 01/2021.

É permitido fazer a oferta de um mesmo produto na forma convencional e orgânico? Por exemplo: Pão Caseiro Convencional e Pão Caseiro Orgânico, Batata Doce Convencional e Batata Doce Orgânica, ou deve-se ofertar apenas um tipo para cada item?

Se permitido, como preencher o projeto de venda?

2 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Não há vedação no edital de que um mesmo item seja ofertado na versão convencional e na versão orgânica.

No entanto, cada item deve respeitar os preços estabelecidos no edital e todos os itens orgânicos deverão ter certificado de produtor orgânico vigente.

Importantíssimo ressaltar que os produtos entregues deverão obedecer rigorosamente ao que for ofertado no projeto, em relação aos quantitativos convencionais e orgânicos. Mudanças posteriores não serão realizadas.

Destaque-se também que nas entregas, um mesmo kit não poderá conter item misto. Exemplo: no mesmo kit só poderá conter batata doce convencional ou batata doce orgânica.

Lembrando ainda que todos os kits deverão ser entregues montados e embalados, contendo todos os 10 itens e seus respectivos quantitativos estabelecidos em edital **(adotar o peso como referência)**.

A seguir um exemplo de como deverá ser preenchido o projeto de venda. Em razão do cálculo do valor estabelecido em edital ter sido realizado pelo peso total por item, não poderá haver variação nas unidades de medida (coluna: 2. Unidade) e no valor unitário do item (coluna: 4.1 Unitário).



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Irati

| III – RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------|---|---|-------------------------------------|--|--|
| 1. Produto | | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* | | 5. Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | | 4.1. Unitário | 4.2. Total | |
| 1 | Batata doce convencional | 08 unidades – 1792 gramas / por kit | 197 kits (estipular quantos kits terão o item convencional) | R\$ 4,82 | R\$ 949,54 (quantidade X valor unitário) | Conforme Edital e Termo de Referência |
| 2 | Batata doce orgânica | 08 unidades – 1792 gramas / por kit | 197 kits (estipular quantos kits terão o item orgânico) | R\$ 7,72 | R\$ 1.520,84 (quantidade X valor unitário) | |
| 3 | XXX | | | | | |
| 4 | | | | | | |
| 5 | | | | | | |
| 6 | | | | | | |
| 7 | | | | | | |
| 8 | | | | | | |
| 9 | | | | | | |
| 10 | | | | | | |
| Total do projeto: | | KIT | 394 KITs | R\$ XX (somatório da coluna 4.2) | | |

Comissão Especial de Licitação